



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA



**RESOLUÇÃO CME Nº. 003/2022**

Araruama, 30 de março de 2022.

**Concede a autorização para funcionamento da  
MULTIPLA ESCOLHA EDUCACIONAL LTDA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.264/2018 com base no Parecer CME Nº 003/2022, **APROVADO PELO COLEGIADO EM 30/03/2022**

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a autorização de funcionamento da instituição MULTIPLA ESCOLHA EDUCACIONAL LTDA, situada à Rua Princesa Isabel nº 579 , bairro XV de Novembro , Araruama / RJ , para funcionamento da Unidade Escolar que se destina a oferecer a Educação Infantil, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta data.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARCELLO BEHRING  
PRESIDENTE CME/AR**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araruama



Autenticidade CME